



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.269/2013, de 26 de agosto de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 262/2013 – PROAD, de 20 de agosto de 2013, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 002/2012 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 86/2011, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços continuados relativos a Limpeza e conservação para o Campus da UFERSA localizado na cidade de Angicos/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 407/2012, de 18 de maio de 2012.

**Art. 2.º.** Designar os servidores **Pablo Richell de Oliveira Dias** (Titular) e **Valteson da Silva Santos** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3.º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4.º.** Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

22 / 08 / 13

  
Maria Miriam Dugges Veras  
Chefe de Gabinete

CPF: 182.733.784-20